

## Resolução Nº 15/2016

O Conselho Regional do Serviço Nacional e Aprendizagem Industrial SENAI Departamento Regional de Alagoas, de acordo com o artigo 20 da Lei Nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, 25 de março de 2015,

### Resolve:

1. Autorizar o funcionamento dos Cursos técnicos de nível médio de ELETROELETRÔNICA na modalidade a distância constante do Eixo Tecnológico de Controle e Processo Industriais, com a carga horária total de 1.600 horas sendo 1.200 horas da Fase escolar + 400 horas de Estágio Supervisionado (Quando for opção do estudante) e EDIFICAÇÕES na modalidade a distância constante do Eixo Tecnológico de Infraestrutura com a carga horária total de 1.600 horas sendo 1.200 horas da Fase Escolar + 400 horas de Estágio Supervisionado (Quando for opção do estudante), a ser oferecido pelo SENAI de Alagoas no Centro de Educação Profissional Jackson Monteiro Ferreira, localizado na Rua Helvio de Castro Reis nº 70, Bairro Vassouras, Coruripe, Alagoas.

2. Aprovar os Planos dos Cursos de Habilitação Técnica de Eletroeletrônica cuja matriz curricular apresenta um total de 1.600 horas, sendo 960 horas a distância e 240 horas presenciais + 400 horas de Estágio Supervisionado (Quando for opção do estudante) e com as Qualificações Profissionais Técnicas de Nível Médio (Saídas Intermediárias) de Instalador de Sistemas Eletroeletrônicos com carga horária de 600 horas, Mantenedor de Sistemas Eletroeletrônicos com carga horária de 900 e Edificações cuja matriz curricular apresenta um total de 1.600 horas, sendo 960 horas a distância e 240 horas presenciais + 400 horas de Estágio Supervisionado (Quando for opção do estudante) e com as Qualificações Profissionais Técnicas de Nível Médio (Saídas Intermediárias) Desenhista Técnico de Edificações com carga horária de 630 horas e Assistente de produção de Edificações de 960 horas.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura

Maceió, 20 de outubro de 2016.

  
JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE

- Presidente do Conselho Regional do SENAI/AL -

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

- Representante do Ministério da Educação -

CARLOS ALEXANDRE NUNES MELO

- Representante do Ministério do Trabalho -

  
JOSÉ FERNANDES SOUZA DE HOLANDA

- Representante da Indústria -

  
ALBERTO CABUS

- Representante da Indústria -

  
FLORIANO ALVES DA SILVA JÚNIOR

- Representante da Indústria -

  
WANDER LOBO ARAUJO SILVA

- Representante da Indústria -

  
MANOEL SALOMÃO DO NASCIMENTO NETO

- Representante dos Trabalhadores da Indústria -

  
MARBEN MONTENEGRO LOUREIRO

- Diretor Regional -